

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE
DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS**

S.I. TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.513.479/0001-53, com endereço na Rua Helena Conce Gaspari, nº 110, sala 02, Jardim Campos Elísios, Jundiaí – SP, CEP 13.209-810, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Cedente”); e

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar – conjunto 32, sala 01, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.753.164/0001-43, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Cessionária”)

Sendo a Cessionária e a Cedente doravante denominadas, em conjunto, como “Partes” ou, individualmente, como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 27 de agosto de 2021, a Cedente emitiu, em favor da Cessionária, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio Nº 001/2024-UM (“CDCA”), com vencimento em 19 de setembro de 2024, o qual foi vinculado como lastro da série única da 103ª emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da Credora (“CRA”);
- (ii) em garantia do pagamento integral e tempestivo da totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas, em razão da emissão do CDCA, em favor da Cessionária, foi constituída a garantia de Cessão Fiduciária pelo “Instrumento Particular De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios Em Garantia E Outras Avenças” (“Cessão Fiduciária”);
- (iii) a Credora vinculou o CDCA à emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 103ª emissão, por meio do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 103ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela S.I. Tecnologia S.A.*” (“Termo de Securitização”), celebrado em 24 de agosto de 2021 entre a Cessionária e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na Rua Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, sala 132 – parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”);
- (iv) A Emitente celebrou, em 25 de setembro de 2019, Contrato De Locação De Equipamentos e Outras Avenças nº 205/2018, com a Usina Açucareira Ester e vinculando-o à Cessão

Fiduciária, o qual retroagiu a 01/04/2019 e deveria vigorar por 36 meses, sendo renovado automaticamente por mais 12 meses, caso as Partes não manifestasse seu interesse em extinguir a relação, sendo referido contrato aditado em 22 de agosto de 2022, por meio do instrumento denominado “Primeiro Aditamento Ao Contrato De Locação De Equipamentos e Outras Avenças”, cujo objetivo foi alterar a vigência do contrato acima citado, passando a vigorar até 25 de setembro de 2025;

- (v) A Emitente celebrou, em 02/10/2018, Contrato de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças, com Norflor Empreendimentos Agrícolas S/A – 010/2018, com vencimento em 02 de outubro de 2022 sendo referido contrato aditado em 26/07/2022, para alterar as partes contratantes, substituindo a Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A, CNPJ: 08.979.772/0001-29, por Norflor Empreendimentos Florestais S/A, CNPJ: 44.925.620/0001-07, Filial 1 Norflor Empreendimentos Florestais S.A, CNPJ: 44.925.620/0002-98, Filial 2 Norflor Empreendimentos Florestais S/A, CNPJ: 44.925.620/0003-79 e Filial 3 Norflor Empreendimentos Florestais S/A, CNPJ: 44.925.620/0004-50, bem como, em 30 de setembro de 2022 e em 04 de novembro de 2022, por meio do “Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos e Outras Avenças” e “Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato De Cessão De Licença De Uso De Software, Desenvolvimento, Prestação De Serviços De Suporte E Manutenção, Locação De Equipamentos e Outras Avenças – 010/2018”, foi alterada a vigência do contrato acima citado, passando a vigorar até 02/10/2025; e
- (vi) de acordo com a cláusula 10.10, da Cessão Fiduciária, restou estabelecido que os Contratos de Locação de Equipamentos e Outras Avença deverão ser sempre substituídos, em razão de seu vencimento ordinário, observando-se os critérios de elegibilidade determinados na Cessão Fiduciária;

As Partes, de acordo com a dispensa da Assembleia Geral de Titulares dos CRA, segundo §3º, art. 25, da Resolução 60 da CVM, resolvem firmar o presente Primeiro Aditamento à Cessão Fiduciária (doravante designado simplesmente "Primeiro Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. *Definições e Interpretações.* Para os fins deste Primeiro Aditamento, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados previstos na Cessão Fiduciária, ou, caso não definido, no Termo de Securitização.

2. OBJETO

2.1. Por meio deste Primeiro Aditamento, a Cessionária e a Cedente, de comum acordo, resolvem:

- (i) em relação à Identificação Dos Contratos De Locação disposta no Anexo II da Cessão Fiduciária, excluir, em razão do vencimento ordinário, os seguintes contratos: **(a)** Contratos 105/2018 e 106/2018, firmados com Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia Ltda; **(b)** Contrato 657, firmado com Monte Fresnos Florestas de Minas Ltda; Vale do Jequitinhonha Sivilcultura e Participações; Southern Cone Florestas de Minas Ltda, Sentinela Florestas de Minas Ltda; Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda; Global Fund Reflorestamento e Exploração de Madeiras Ltda e Terra dos Vales S.A.; **(c)** Contrato 201/18, firmado com Agropecuária Guapiara Ltda; **(d)** Contrato 252/19, firmado com Scflor Empreendimentos e São Lourenço; **(e)** Contrato 207/18, firmado com Usina Petribú S.A.;
- (ii) em relação à Identificação Dos Contratos De Locação disposta no Anexo II da Cessão Fiduciária, atualizar o “*Contrato de Locação De Equipamentos E Outras Avenças – 205/2018*”, firmado com a Usina Açucareiras Ester S.A., com vencimento original e, 01/04/2023, pelo seu aditamento formalizado, em 22 de agosto de 2022, no instrumento de “*Primeiro Aditamento Ao Contrato De Locação De Equipamentos e Outras Avenças*”, firmado com a Usina Açucareiras Ester S.A., com vencimento em 25 de setembro de 2025;
- (iii) em relação à Identificação Dos Contratos De Locação disposta no Anexo II da Cessão Fiduciária, atualizar o “*Contrato de Cessão de Licença de Uso de*

Software, Desenvolvimento, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças que entre si celebram Norflor Empreendimentos Agrícolas S/A. e S.I. Tecnologia S.A. – 010/2018”, firmado com a Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A., com vencimento em 48 meses contados da data de chegada das imagens da primeira torre de monitoramento junto ao Centro de Controle de Operação – CCO, pelo seu Primeiro Aditamento formalizado, em 26 de julho de 2022, no instrumento de “1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2018 de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças”, firmado com a Norflor Empreendimentos Florestais S.A., e pelo seu Segundo Aditamento formalizado, em 30 de setembro de 2022, no instrumento de “2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos e Outras Avenças”, alterando o prazo contratual para ao Contrato 010/2018 de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento, Prestação de 02/10/2025 e pelo seu Terceiro Aditamento, formalizado em 07/11/2022, no instrumento “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento e Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças”, firmado com a Norflor Empreendimentos Florestais S.A.

2.2. Tendo em vista as alterações acima dispostas, as Partes resolvem alterar o Anexo II da Cessão Fiduciária, para valer, em seu lugar, o Anexo I deste Primeiro Aditamento.

3. DECLARAÇÕES E RATIFICAÇÕES

- 3.1.** A Cessionária e a Cedente, neste ato, reiteram todas as obrigações assumidas e todas as declarações e garantias prestadas na Cessão Fiduciária, que se aplicam ao Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.
- 3.2.** A Cessionária e a Cedente declaram e garantem, neste ato, que todas as declarações e garantias, previstas na Cessão Fiduciária, permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Primeiro Aditamento.
- 3.3.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, características ou condições constantes da Cessão Fiduciária que não expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento, permanecendo válidas e em pleno vigor.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** A Cessionária e a Cedente reconhecem que este Primeiro Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 24 da Lei 11.076/2004.
- 4.2.** Este Primeiro Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emitente por si e seus eventuais sucessores.
- 4.3.** Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5. FORO

5.1. Fica eleito o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes, direta ou indiretamente, deste Primeiro Aditamento.

5.2. Este Primeiro Aditamento é assinado digitalmente pelas Partes.

São Paulo, 23 de novembro de 2022

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios E Outras Avenças datado de 23 de novembro de 2022)

CEDENTE:

S.I. TECNOLOGIA S.A.

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
Cargo: _____	Cargo: _____

CESSIONÁRIA:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
Cargo: _____	Cargo: _____

[Este anexo é parte integrante do Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular De Contrato De Cessão Fiduciária De Direitos Creditórios E Outras Avenças datado de 23 de novembro de 2022]

Anexo I

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

ANEXO II – Identificação Dos Contratos De Locação

EMP.	IDENTIFICAÇÃO	OBJ. CONTRATO	CONTRATANTE	CNPJ	ASSINATURA DO CONTRATO	INICIO DO CONTRATO	FINAL DO CONTRATO
S.I TECNOLOGIAS S.A	-	Contrato de locação de Equipamentos, L. de Software e P. de Serviço - Aditamento Propostas 401/20, 422/21, 442/21, 444/21,	Suzano S.A	16.404.287/0001-55	18/08/2020	22/10/2021	16/12/2024
S.I TECNOLOGIAS S.A	-	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	JBS	02.916.262/0001-60	16/08/2021	16/08/2021	16/11/2024
S.I TECNOLOGIAS S.A	372/16	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	International Paper do Brasil LTDA	52.736.949/0002-39	15/01/2021	15/01/2021	15/01/2024
S.I TECNOLOGIAS S.A	107/18	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	Companhia Agricola Colombo	49.991.599/0001-61	03/09/2021	20/09/2018	04/09/2024
S.I TECNOLOGIAS S.A	418/20	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A, Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S/A, Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S/A e Pau Rainha Geração e Coércio de Energia SPE S/A	34.714.313/0001-23, 34.745.410/0001-83, 34.714.322/0001-14 e 34.714.305/0001-87	18/06/2021	26/09/2021	15/11/2026
S.I TECNOLOGIAS S.A	412/16	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	AMCEL - Amapa Florestal e Celuloso S.A	05.995.840/0001-55	07/07/2017	07/07/2017	12/10/2023
S.I TECNOLOGIAS S.A	394/20	Contrato de locação de Equipamentos e outras Avenças	Associação dos Plantadores de Cana do Médio Tietê	51.425.346/0001-72	20/09/2021	20/09/2021	20/09/2023
S.I TECNOLOGIAS S.A	205/2018	Contrato de Locação de Equipamentos e outras avenças nº205/2018	Usina Açucareiras Ester S.A	60.892.098/0001-60	25/09/2019	01/04/2019	01/04/2023
S.I TECNOLOGIAS S.A	-	Primeiro Aditamento ao Contrato de Locação de Equipamentos e outras avenças nº205/2018	Usina Açucareiras Ester S.A	60.892.098/0001-60	22/08/2022	25/09/2022	25/09/2025
S.I TECNOLOGIAS S.A	010/2018	Contrato de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças	Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A	08.979.772/0001-29	02/10/2018	02/10/2018	02/10/2022
S.I TECNOLOGIAS S.A	-	Segundo e Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Licença de Uso de Software, Desenvolvimento, Prestação de Serviços de Suporte e Manutenção, Locação de Equipamentos e Outras Avenças - 010/2018	Norflor Empreendimentos Florestais S.A; Filial 1 Norflor Empreendimentos Florestais S.A; Filial 2 Norflor Empreendimentos Florestais S.A; Filial 3 Norflor Empreendimentos Florestais S.A	44.925.620/0001-07; 44.925.620/0002-98; 44.925.620/0003-79; 44.925.620/0004-50	30/09/2022	02/10/2022	02/10/2025